



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0175/2016, de 11 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o disposto no art.149 da Lei Federal nº. 8.112/90;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0146/2016, de 07 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0146/2016, de 07 de março de 2016, da maneira como segue:

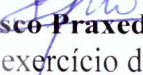
Onde se lê: “Art. 2º Designar comissão composta pelos (as) servidores (as): **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira, Westerlanio Andrei de Souza Freitas e Wendson Max Silvino** (Suplente), para sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.”.


Leia-se: “Designar comissão composta pelos (as) servidores (as): **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira, Westerlanio Andrei de Souza Freitas e Wendson Max Silvino**, para sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11 / 03 / 16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete